



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2020 – SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA,
no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. BRUNA DE CASSIA BRITO LIMA, matrícula 0008282, para fiscalizar os Contratos nº. **001, 002, 003, 004 e 005/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas abaixo relacionadas, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

- **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOP – AGRO;**
- **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACAPUTEUA CURUÇÁ – COOPAC;**
- **COOPERATIVA MISTA AGROAQUICOLA DE CURUÇÁ – COOMAC**
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE ACAPUTEUA - APPRAC;**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **janeiro** de **2020**.

Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **janeiro** de **2020**.